



## **Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para 01 (uma) cota de bolsa do Programa Nacional de Pós Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PNPD/CAPES)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições do processo de seleção para 01 (uma) cota de bolsa do Programa Nacional de Pós Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PNPD/CAPES).

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital e pelo Regulamento do PNPd da Capes (Portaria CAPES nº 86/2013 - datada 03 de julho de 2013), disponível em [www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf)
- 1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o processo seletivo.
- 1.3 O processo seletivo será realizado na cidade de Niterói, nas dependências da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminenses.
- 1.4 O atendimento aos interessados dar-se-á em dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas, no seguinte endereço:

Secretaria de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis  
Escola de Engenharia da UFF – Bloco E – Sala 324  
R. Passo da Pátria, 156 - São Domingos, Niterói - RJ, 24210-240  
Contatos: Tel. (21) 2629-5612 - 2629-5615  
E-mail: [dsg@latec.uff.br](mailto:dsg@latec.uff.br) ou [liliamespinoza@id.uff.br](mailto:liliamespinoza@id.uff.br)  
Site: <http://www.doutoradosg.uff.br>

- 1.5 As inscrições serão feitas na Secretaria do Curso, nos dias úteis, de 09:00 às 17:00 horas, onde poderão ser obtidas informações complementares.
- 1.6 O Edital completo, as informações e as instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no site do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis.
- 1.7 Os trabalhos referentes ao processo de seleção serão desenvolvidos por Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.
- 1.8 O presente Edital tem como objetivo a seleção de 01 (um) candidato para 01 (uma) cota de bolsas do Programa Nacional de Pós Doutorado da CAPES (PNPD/CAPES).

### **2. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS**

2.1 Do candidato a bolsista exige-se:

- 2.1.1 Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido ou convalidado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes.



- 2.1.2 Apresentar, no ato da inscrição, comprovante de publicação de artigo, no último ano, em periódico científico indexado na base de dados JCR.
- 2.1.3 Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.
- 2.1.4 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
- 2.1.5 Declarar disponibilidade para trabalho no Campus UFF Praia Vermelha, Niterói, em regime de tempo integral, de segunda a sexta feira, das 8 às 17 horas, assessorando a coordenação do Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis na produção científica, docência em disciplinas específicas e orientação de mestrandos e doutorandos.
- 2.1.6 O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
- 2.1.6.1 **Modalidade 1:** Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício.
- 2.1.6.2 **Modalidade 2:** Ser brasileiro ou estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício. Deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- 2.1.6.3 **Modalidade 3:** Ser docente ou pesquisador no Brasil com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
- 2.1.6.3.1 Os candidatos deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- 2.1.6.3.2 Os candidatos não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.
- 2.1.7 Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade descrita no item 2.1.6.1.
- 2.1.7.1 A aprovação de professores substitutos deverá ser condicionada mediante o reconhecimento que sua atividade de pós-doutoramento não implicará prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.
- 2.2 Do bolsista exige-se:
- 2.2.1 Anualmente o bolsista apresentará pedido de renovação da bolsa, sendo necessário elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à análise de Comissão específica, indicada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis, e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.
- 2.2.2 É condição imprescindível para aprovação do Relatório de Atividades anual (pedido de renovação de bolsa) de publicação mínima, anual, de 2 artigo(s) em periódico(s) indexados na base de dados JCR – classificados(Qualis Engenharias III) nos estratos A1 a A2. Artigos publicados em co autoria com docentes do Programa.
- 2.2.3 Além do observado no item 2.2.1, o bolsista deverá cumprir as exigências das normas de Pós-doutorado que constam na Resolução do Programa de Pós-graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis, específica para este assunto.
- 2.2.4 Dedicção exclusiva ao estágio de Pós-Doutorado durante a sua vigência.



2.2.5 Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

2.3 Duração da bolsa e valor da bolsa:

2.3.1 Para os bolsistas aprovados nas modalidades descritas nos itens 2.1.6.1 e 2.1.6.2, o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente.

2.3.2 Para os candidatos aprovados na modalidade descrita no item 2.1.6.3, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

2.3.3 O valor da bolsa é estabelecido pela Capes, conforme consta em:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/valores-de-bolsas>.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas de **02/10/2017 a 31/10/2017**.

3.2 Para inscrever-se, o candidato deverá preencher Formulário de Inscrição, conforme modelo anexo. O não preenchimento ou o preenchimento inadequado de qualquer campo do formulário poderá implicar na impossibilidade de análise da solicitação, não cabendo recurso.

3.3 Ao formulário mencionado no item anterior deverão ser anexados, com encadernação em capa transparente, os seguintes documentos, nesta ordem:

3.3.1 *Curriculum Vitae* atualizado gerado na plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, com cópia dos documentos comprobatórios, na mesma ordem de citação.

3.3.2 **Proposta de pesquisa e produção científica** com, no máximo, 15 (quinze) páginas, fonte times new roman, tamanho 12, espaço 1,5, contendo: a) Folha de rosto com título do projeto, resumo (português e inglês), palavras-chave (português e inglês) e indicação da modalidade à qual o candidato está se inscrevendo; b) Introdução, justificativas, objetivos, problemas, hipóteses, revisão da literatura, procedimentos metodológicos, cronograma de atividades, descrição de todos os possíveis impactos e produtos a serem gerados ao final do projeto, referências bibliográficas; c) Compromisso de publicação mínima, anual, de 2 artigo(s) em periódico(s) indexado(s) na base de dados JCR – classificados( Qualis Engenharias III) nos estratos A1 a A2. Artigos publicados em co autoria com docentes do Programa. O(s) artigo(s) deverão ser publicados em co autoria com docentes do Programa.

3.3.3 Cópia simples e legível de: a) Cédula de identidade para candidatos brasileiros e identidade de estrangeiro ou passaporte para candidatos estrangeiros; b) CPF; c) Diploma e histórico escolar do doutorado; d) Carta de aceite do pretendo supervisor, sendo este obrigatoriamente membro do corpo docente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão



Sustentáveis; ii) Comprovante de endereço residencial no exterior para candidato estrangeiro residente no exterior;

3.4 O candidato poderá se inscrever pessoalmente. Candidatos impossibilitados de efetuar a inscrição pessoalmente poderão constituir um representante, bastando, para tanto, emitir autorização por escrito e assinada (não necessita ser lavrada em cartório nem ter firma reconhecida).

3.5 O candidato poderá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas. O envelope deverá ser postado/despachado e já entregue e disponível na Secretaria de Pós-graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis até a data limite de **31/10/2017**.

3.5.1 O Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope.

3.5.2 A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressa é inteiramente do candidato.

3.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-símile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

#### **4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

4.1 A seleção será realizada em 02 (duas) etapas avaliativas, sendo a primeira eliminatória e classificatória e a segunda classificatória.

4.2 Etapa I – Eliminatória e Classificatória - Avaliação do Projeto de Pesquisa

4.2.1 Será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) para o Projeto de Pesquisa, que será avaliado conforme os seguintes critérios e pontuação:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontos</b>
1	Originalidade do tema	20
2	Abordagem teórico-conceitual e domínio sobre o tema	20
3	Adequação da metodologia ao tema proposto	20
4	Experiência do candidato na área de pesquisa do projeto	20
5	Viabilidade da proposta de pesquisa	10
6	Adequação do cronograma	10

4.2.2 O peso atribuído a esta etapa será de 0,7.

4.2.3 A pontuação mínima para aprovação nesta etapa é de 70 (setenta) pontos.

4.3 Etapa II – Classificatória - Avaliação de Currículo



4.3.1 Serão consideradas as “atividades profissionais”, as “atividades didáticas” e as “atividades de pesquisa, divulgação e produção bibliográfica” dos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste Edital, conforme detalhado a seguir.

<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SISTEMAS DE GESTÃO E INTERDISCIPLINAR</b>	Pontuação  Máxima: 30	(6 pt por ano)
<b>ATIVIDADES DIDÁTICAS</b>	Pontuação  Máxima: 30	(6 pt por ano)
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 05 anos)</b>	Pontuação  Máxima: 40	Produção científica na área Interdisciplinar, artigos Qualis CAPES A: (20 pts por artigo)  Produção científica na área Interdisciplinar, artigos Qualis CAPES B2 ou superior (10 pts por artigo)  Publicação em anais de eventos acadêmicos: (5 pts por artigo)

4.3.2 A pontuação máxima do Currículo será de 100 (cem), atribuída conforme os parâmetros detalhados anteriormente.

4.3.3 O peso atribuído a esta etapa será de 0,3.

#### 4.4 Classificação e resultado final

4.4.1 A nota final será obtida pela média aritmética ponderada das notas das etapas I e II. Será considerado aprovado o candidato com nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

4.4.2 O resultado final será classificatório e a simples aprovação não dará direito à cota de bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (PNPD/CAPES).

4.4.3 Será selecionado para 01 (uma) cota de bolsas do Programa Nacional de Pós Doutorado da CAPES (PNPD/CAPES) o candidato com a maior nota final dentre os candidatos aprovados.

4.4.4 Como desempate serão adotados os seguintes critérios, ordenados segundo as melhores classificações: Projeto de Pesquisa e Curriculum Vitae.

4.4.5 O resultado final será divulgado no dia **16/11/2017** no mural e no site do PPSIG.

#### 4.5 Cronograma:

Inscrição: **02/10/2017 a 31/10/2017**

Divulgação de resultados: **16/11/2017**



## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Os candidatos deverão acessar o site da CAPES e, em específico, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 (disponível no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes> ) para obter informações sobre o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES).
- 5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis.

Niterói, 25 de agosto de 2017.

***Prof. Osvaldo Luiz Gonçalves Quelhas, D. Sc.***

***Coordenador***

Matrícula UFF 00390336 SIAPE 0311563



**Formulário de Inscrição para candidatura a bolsa de Pós Doutorado**

<b>1. Título do projeto de pesquisa</b>	<b>1.1 Linha de Pesquisa</b>
-----------------------------------------	------------------------------

**2. Dados Pessoais**

Nome:		
Nacionalidade:	Data Nascimento:	Estado Civil:
CPF:	RG:	Data de Expedição:
Passaporte (estrangeiro)	Número:	País:
Filiação: Pai:	Mãe:	
Endereço Residencial Completo:		
Telefone fixo:	Celular:	
E-mail	Link do currículo LATTES	

**3. Dados Acadêmicos**

Graduação	Curso:		
Instituição:	Ano de início	Ano de término	
Mestrado	Curso:		
Instituição:	Ano de início	Ano de término	
Doutorado	Curso:		
Instituição:	Ano de início	Ano de término	

**4. Dados Profissionais (ocupação atual) e recursos financeiros**

Empregador:	Função:
Área de atuação:	Tempo de atuação:
Receberá salário durante a vigência da bolsa? ( ) Sim ( ) Não	
Solicitou bolsa de outra agência ( ) Sim qual? ( ) Não	
Esta participando de outro edital de bolsa PNP/PPV/PV? ( ) Sim ( ) Não	

Declaro que estou ciente e concordo com as instruções do Edital e demais normas pertinentes de que tratam o processo de seleção.

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_